



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0057273-18



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 57.273 FICHA 01F DATA 09/11/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero **1406** porta e **907.366-3** de inscrição municipal, Tipo "3", integrante da **TORRE 3- "LAGOA"** do **RESIDENCIAL MARIO CRAVO**, situado a Travessa Joana Capistrano de Carvalho, 291, Pituaçu, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de living, 2 (dois) quartos, sala multiuso, varanda, sanitário da suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, WC de serviço, com área total de 152,4911m², sendo 89,4092m² de área real privativa e 63,0819m² de área real comum, tendo como fração ideal de terreno 29,4224m², possuindo ainda **2 (duas) vaga (s) de garagem (ns) de número (s) 231 e 232 - do tipo 2 - localizadas no Pavimento G-1**, possuindo cada uma área total de 14,2045m², sendo 10,3500m² de área real privativa e 3,8545m² de área real comum, tendo como fração ideal de terreno 1,7977m², edificado dito empreendimento na **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** com **9.042,33m²**, situado com frente acesso através de portão pela Travessa Joana Capistrano de Carvalho, que liga-o com a rua de acesso a Avenida Otávio Mangabeira, localizado nas terras da Fazenda "Jaguaripe", na localidade denominada Jaguaripe, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, resultante da unificação dos imóveis de que tratam as matrículas números 10.466, 24.746 e 24.747 do Registro Geral deste Cartório, com a descrição, constante da matrícula **30.291** do RG.- **PROPRIETÁRIA: PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.290.990/0001-66, havido inicialmente a maior porção do imóvel supra ainda como **DOMÍNIO ÚTIL** por compra feita ao Sr **BRUNO ANDRADE GOES MONTEIRO**, solteiro, nos termos da escritura pública de 02 de março de 2012, Livro 463-E, fls 126 da Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob numero 08 em 16 de março de 2012, na matrícula **30.291** do RG; E o **DOMÍNIO DIRETO (RESGATE DE ENFITEUSE)** diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, nos termos da escritura pública de 19 de setembro de 2016, livro 747, fls. 002 da Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob numero 19 na matrícula 30.291 do RG. - **REGISTROS ANTERIORES: R.2 da Matrícula 10.466; R.1 da Matrícula 24.746; e, R.1 da Matrícula 24.747, todos do Registro Geral do Cartório (FUSÃO); "ex vi"** do art. 243 da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP), dando origem a presente matrícula 30.291 do RG. - **CERTIFICA**, ainda, que foi registrado em 22.10.2010, sob numero 07, na matrícula supra (30.291 do RG), o Memorial de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do **RESIDENCIAL MÁRIO CRAVO**, efetivado de acordo com requerimento de 27 de setembro de 2010 e **RETIFICAÇÃO** em 04.10.2016, sob numero 18, e **RETI-RATIFICAÇÃO** efetivado de acordo com requerimento de 22 de setembro de 2016 em 09.11.2016, sob numero 20, na matrícula supra, da empresa **PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** já qualificada. - A unidade retro em virtude da construção do empreendimento averbada sob numero 21, nesta data, - cuja unidade objeto da presente, integra o referido empreendimento, e mais ainda, na mesma data, sob numero 22, registrado a instituição de condomínio por unidades autônomas. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária de 22 de setembro de 2016, que arquivou, **Protocolo 119524 - Dou fé. O OFICIAL.**

AV-1- PREEXISTENCIA DE ÔNUS: Protocolo: 119524 - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca a favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, conforme R-12 da Matrícula nº **30.291** do Registro Geral. Salvador, 09 de novembro de 2016. **O OFICIAL.** DAJE 9999.017.067285 RS49,76

AV-2- EXISTENCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA: Protocolo: 119524 - Foi anotada sob numero 11, em 21 de março de 2013, na matrícula matriz - 30.291 do RG, a existência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, em cumprimento da respeitável ordem judicial de 20 de março de 2013, passada através do Ofício 1005/2013, emanada da 8ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, extraída dos Autos da Ação Civil Pública tombada sob nº 0356364-81.2012.8.05.0001, na qual é Requerente o Eg. Ministério Público do Estado da Bahia, e Réu o Estado da Bahia e Outros. Salvador, 09 de novembro de 2016. **O OFICIAL.** DAJE 9999.017.067273 RS49,76

AV.03-AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Protocolo 156.942 - Nos termos do requerimento datado de 13 de janeiro 2021, firmado por **BANCO BRADESCO S.A.** Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, neste ato assinado pelos procuradores, Elói Contini, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS nº 35.912, e Adeu Cerbado, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 38.459, com endereço profissional na Rua Marquês do Herval, 1344, 6º andar, Caixias do Sul/RS, instruída por Certidão extraída

Pedido de Certidão nº: 236.614

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0057273-18

em 08 de janeiro de 2021, em curso na 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador/BA, que ficou arquivada no Protocolo acima citado, fica averbada, nesta data, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) e de acordo com Provimento nº 11/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 8086665-98.2019.8.05.0001, interposta por BANCO BRADESCO S.A, na qualidade de exequente, e como executada PROPRIETÁRIA: PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ nº 11.290.990/0001-66; LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ nº 02.407370/0001-73; ANTONIO BARROCA RODRIGUES- CPF nº 837.791.245-72 e CRISTINA MARIA ABREU HENRIQUE SECO, CPF nº 859.820.225-86; cujo valor da causa é de R\$74.362.444,06. Dou fé. Salvador, 02 de junho 2021. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. DAJE: 1573.002.113817 R\$75,78

AV-4- ADITAMENTO: Protocolo: 158.682: Averbo nesta data em **aditamento aos termos da AV-3**, que o processo nº 8086665-98.2019.8.05.0001, trata da Execução de Título Extrajudicial da **Hipoteca**, indicada na **AV-1 retro**. Dou fé. Salvador, 09 de julho de 2021. O OFICIAL OU A SUBOFICIAL. DAje: 1573-002/119682- (isento)

AV. 05 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 175806 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (EDIFICIO PATAMARES FLEX)**, CNPJ nº 11.290.990/0001-66, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1313.02631635-1A-640** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 05800830620158050001** de interesse do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJBA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - BA - SALVADOR -> BA - 17U VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº.6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 20 de abril de 2023. O Oficial/Suboficial: DAJE 1573-002/ 191609 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

R.06/57.273 – PENHORA – Prot. 199113: Tendo em vista o recebimento do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL; AUTO DE PENHORA e DECISÃO** proferida pela **Exmª. Srª. Drª. Renata Mirtes Benzano de Cerqueira**, Juíza de Direito da 7ª VSJE de Causas Comuns – PROJUDI nos Autos do **Processo nº 0146636-24.2017.8.05.0001**, em que são partes IMPRIMAR IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO LTDA., Exequente e PATAMARES FELX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Executado; - fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 199113 – Pasta da Justiça Estadual nº 01/2025. Dou Fé. Salvador, 03 de junho de 2025 O Oficial/Suboficial: DAJE nº 1573.002.329076 – R\$799,70 – (Valor da Execução: R\$32.100,69)

Pedido de Certidão nº: 236.614



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B5QFX-EB47Q-5KVJT-DHY6J>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 236.614

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 57273** e seu CNM nº 013540.2.0057273-18, arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com PREEXISTÊNCIA DE ÔNUS HIPOTECÁRIO, EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INDISPONIBILIDADE e PENHORA**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S25060346743D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 12 de junho de 2025. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

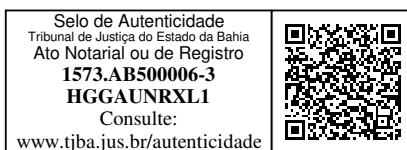
DAJE nº 1573-002/331472

DAMF

Hash de Indisponibilidade: 1oxu1ginab

Emols.: R\$54,93, Tx de Fiscal.: R\$39,01, FECOM: R\$13,87, Def. Publica:R\$1,45; PGE:R\$2,18; FMMP/BA:R\$1,14; FEURB: R\$ 1,14; Total R\$113,72

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B5QFX-EB47Q-5KVJT-DHY6J>